



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL**

OFÍCIO Nº 709/2019-MPC/PG

Brasília, 17 de setembro de 2019.

Sr. Subsecretário,

Reporto-me ao Ofício nº 662/2019-GPG, de 2/9/2019, que solicitou cópia, preferencialmente por mídia eletrônica, do Processo nº 00400-00027562/2019-33, que trata de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio à realização da coleta de votos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal no quadriênio 2020/2023, no valor de R\$ 2.386.728,14 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).

Tendo em vista a ausência de manifestação por parte dessa Secretaria até o presente momento, **reitero** os termos do ofício supracitado e, ainda, requisito¹ a Vossa Senhoria que as informações sejam encaminhadas a esta Procuradoria-Geral dentro do **novo prazo de 10 (dez) dias**, contados do recebimento do presente documento.

Aproveito a oportunidade para agradecer a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Marcos Felipe Pinheiro Lima
Procurador-Geral

Ao Senhor
ANTÔNIO CARLOS E. OLIVEIRA
Subsecretário de Administração Geral – SUAG
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
SAAN, Quadra 01, Lote C, 2º andar – CEP 70.632-100
Brasília/DF

¹ STJ, RHC nº 35.556/RS, **Quinta Turma**, Rel. Min. **Felix Fisher**, DJe de 28/11/2014.